

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.373/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**, portadora do RG n.º 6.171.777-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 021.070.539-60, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9887/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1175 (um mil cento e setenta e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de novembro de 1918
DE Nº 11.409
UMUARAMA, 12 de 11 de 1918
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS